

ESTADO DA BAHIA	
CONTA JUDICIAL	SALDO CONTA em 06-04-2026
344.070.934-7 (CRONOLÓGICA)	R\$ 21.706.250,35
344.837.455-7 (ACORDO)	R\$ 29.899.587,46

MUNICÍPIO DE SALVADOR	
CONTA JUDICIAL	SALDO CONTA em 06-04-2026
344.179.182-9 (CRONOLÓGICA)	R\$ 4.110.183,13
344.129.728-0 (ACORDO)	R\$ 4.104.021,71

DEVEDOR	CONTA CRONOLÓGICA	SALDO CONTA CRONOLÓGICA em 06-04-2026	CONTA ACORDO	SALDO CONTA ACORDO em 06-04-2026
MUNICÍPIO DE ANAGÉ	345.700.620-4	R\$ 210,43	345.225.328-9	R\$ -
MUNICÍPIO DE AURELINO LEAL	345.700.621-2	R\$ 19.847,94	345.225.344-0	R\$ -
MUNICÍPIO DE BARREIRAS	345.700.622-0	R\$ 743.829,25	345.225.352-1	R\$ -
MUNICÍPIO DE BARRO PRETO	345.700.623-9	R\$ 10.864,27	345.225.354-8	R\$ -
MUNICÍPIO DE BELMONTE	345.700.624-7	R\$ 633,26	345.225.356-4	R\$ -
MUNICÍPIO DE BUERAREMA	345.700.625-5	R\$ 32.166,90	345.225.371-8	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE CAATIBA	345.700.626-3	R\$ 0,02	345.225.373-4	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA	345.700.627-1	R\$ 1.381,35	345.225.375-0	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE CAMACAN	345.700.628-0	R\$ 8,62	345.225.384-0	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE CAMAÇARI	345.225.797-7	R\$ 837.182,62	345.225.383-1	R\$ 837.181,75
MUNICÍPIO DE CAMAMÚ	345.700.629-8	R\$ 5.548,57	345.225.385-8	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE CANARANA	345.700.630-1	R\$ 11.326,61	345.225.389-0	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE CANAVIEIRAS	345.700.631-0	R\$ 150.018,95	345.225.390-4	R\$ -
MUNICÍPIO DE CANDEAL	345.700.632-8	R\$ -	345.225.391-2	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES	345.700.633-6	R\$ 2.252,90	345.225.394-7	R\$ -
MUNICÍPIO DE CANUDOS	345.700.634-4	R\$ 0,06	345.225.396-3	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE CARAÍBAS	345.700.635-2	R\$ 36.090,02	345.225.399-8	R\$ 0,44
MUNICÍPIO DE CASA NOVA	345.700.636-0	R\$ 33.899,83	345.225.403-0	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE COARACI	345.225.412-9	R\$ 0,60	345.654.370-2	R\$ -
MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCRÁ	345.700.638-7	R\$ -	345.225.419-6	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE COTEGIPE	345.700.639-5	R\$ 66.935,31	345.225.425-0	R\$ -
MUNICÍPIO DE ESPLANADA	345.700.640-9	R\$ 132.938,64	345.225.854-0	R\$ -
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS	345.700.641-7	R\$ 728,92	345.225.442-0	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE FIRMINO ALVES	345.700.642-5	R\$ 20.174,44	345.225.447-1	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE FLORESTA AZUL	345.700.643-3	R\$ 6.481,89	345.225.448-0	R\$ -
MUNICÍPIO DE GONGOI	345.700.644-1	R\$ 36,46	345.225.454-4	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE IAÇÚ	345.700.645-0	R\$ 32.724,10	345.225.460-9	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE IBIASSUCÊ	345.700.646-8	R\$ 27.542,11	345.225.461-7	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE IBICARAI	345.700.647-6	R\$ 18.243,74	345.225.462-5	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA	345.700.648-4	R\$ 10.519,38	345.225.468-4	R\$ 0,09
MUNICÍPIO DE ILHÉUS	345.700.649-2	R\$ 1.782,48	345.225.478-1	R\$ -
MUNICÍPIO DE IPIRÁ	345.700.650-6	R\$ 46,58	345.225.482-0	R\$ 0,39
MUNICÍPIO DE ITABUNA	345.225.905-8	R\$ 59.094,27	345.225.491-9	R\$ 58.216,20
MUNICÍPIO DE ITAGI	345.700.651-4	R\$ -	345.225.494-3	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM	345.700.652-2	R\$ 4,08	345.225.496-0	R\$ -
MUNICÍPIO DE ITAJÚ DO COLÔNIA	345.700.653-0	R\$ -	345.225.498-6	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE ITAJUIPE	345.700.654-9	R\$ 190.673,94	345.225.499-4	R\$ -
MUNICÍPIO DE ITAMBÉ	345.700.656-5	R\$ 4.055,31	345.225.502-8	R\$ 3.867,29
MUNICÍPIO DE ITAPÉ	345.700.657-3	R\$ 2.834,50	345.225.920-1	R\$ -
MUNICÍPIO DE ITIRUÇU	345.700.658-1	R\$ 55.871,55	345.225.514-1	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE ITORORÓ	345.700.660-3	R\$ 44.437,83	345.225.516-8	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE JAGUARARI	345.700.661-1	R\$ 11.780,94	345.322.869-5	R\$ -
MUNICÍPIO DE JITAUNA	345.700.663-8	R\$ 1.307,00	345.225.531-1	R\$ 0,30
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO	345.700.664-6	R\$ 515.035,32	345.225.533-8	R\$ -
MUNICÍPIO DE MAIRI	345.700.665-4	R\$ 648,62	345.225.558-3	R\$ -
MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON	345.700.666-2	R\$ 4.600,80	345.225.984-8	R\$ -
MUNICÍPIO DE MUTUÍPE	345.700.667-0	R\$ 367.300,47	345.225.586-9	R\$ -
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA	345.700.668-9	R\$ 67.040,61	345.225.593-1	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA	345.700.671-9	R\$ 50.694,12	345.225.608-3	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE PAU BRASIL	345.700.669-7	R\$ 30.230,56	345.225.609-1	R\$ -
MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA	345.700.670-0	R\$ 17.831,67	345.225.603-2	R\$ -
MUNICÍPIO DE PLANALTO	345.700.672-7	R\$ 5.512,62	344.180.336-3	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE POÇÕES	345.700.673-5	R\$ 217.761,55	345.225.622-9	R\$ -
MUNICÍPIO DE PONTO NOVO	345.700.674-3	R\$ 272.072,41	345.225.624-5	R\$ 0,41
MUNICÍPIO DE QUEIMADAS	345.700.675-1	R\$ 124.192,10	345.225.631-8	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE QUIJINGUE	345.700.676-0	R\$ 89.546,72	345.225.632-6	R\$ -
MUNICÍPIO DE REMANSO	345.700.677-8	R\$ 54.310,20	345.225.635-0	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO	345.700.678-6	R\$ 58.222,77	345.225.644-0	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE SANTA BRÍGIDA	345.700.680-8	R\$ 1.096.901,59	345.225.652-0	R\$ -
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO	345.700.681-6	R\$ 109.641,76	345.225.661-0	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX	345.700.682-4	R\$ 19.858,62	345.225.162-6	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO CONDE	345.700.683-2	R\$ 290.739,45	345.225.668-7	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	345.700.684-0	R\$ -	345.225.671-7	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS	345.700.685-9	R\$ 0,86	345.225.676-8	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE SAÚDE	345.700.686-7	R\$ 55.010,43	345.225.678-4	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE SENTO SÉ	345.700.687-5	R\$ 57.035,19	345.225.682-2	R\$ -
MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA	345.700.688-3	R\$ 81.290,27	345.225.687-3	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO	345.700.689-1	R\$ 160.507,43	345.225.688-1	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO	345.700.690-5	R\$ 1,17	345.225.689-0	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO	345.700.691-3	R\$ 1.771,35	345.225.691-1	R\$ -
MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO	345.700.693-0	R\$ 4.052,37	345.225.698-9	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA	345.700.695-6	R\$ 4.640,12	345.225.704-7	R\$ 0,36
MUNICÍPIO DE UBAITABA	345.700.696-4	R\$ 16,77	345.225.711-0	R\$ 0,09
MUNICÍPIO DE URANDI	345.700.697-2	R\$ 0,35	345.225.716-0	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE URUÇUCA	345.700.698-0	R\$ 26.271,64	345.225.717-9	R\$ 0,10
MUNICÍPIO DE VALENÇA	345.700.699-9	R\$ 312.097,33	345.225.719-5	R\$ -
MUNICÍPIO DE VÁRZEA DO POÇO	345.700.700-6	R\$ -	345.225.722-5	R\$ 0,01